*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4704 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de brita graduada, pedra rachão e C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) para atender as necessidades do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 09/09/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 083/2025
01/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 380.353,20 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Laranjeiras do Sul
Página:1

Lei/Ato nº 9520 - Decreto nº 83/2025 de 01/07/2025		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		52	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		380.353,20		0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00		380.353,20

Despesa

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 1.681,41
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3530 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 1.878,88
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3670 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 34.881,29
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3680 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 14.317,59
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
3730 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 2.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
5100 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 7.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6031 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 768,88
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7380 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 9.077,35
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7401 01044 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 6.284,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7751 01044 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 195,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
8620 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:57:14

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Laranjeiras do Sul
Página:2

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 90,20
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8760 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 348,75
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL Abertura
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
13921 00906 DELIBERAÇÃO N° 04/2024 - CEDM - FORTALECIMENTO DA REDE DE
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE Acréscimo 30.539,85
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Abertura
20.511.0900.1199 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
15861 01072 INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4113304/2023 - ITAIPU MAIS QUE ENERGIA
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE Acréscimo 210.790,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Abertura
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15911 01074 EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE ESPECIAL - 202444450006 - PAULO
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE Acréscimo 60.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Abertura
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15912 01079 EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE ESPECIAL - 202428490007 ZECA
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	380.353,20	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	380.353,20	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 084/2025
01/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 2.048.210,66 (Dois milhões, quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Laranjeiras do Sul
Página:1

Lei/Ato nº 9521 - Decreto nº 84/2025 de 01/07/2025		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		52	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		2.048.210,66		0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00		2.048.210,66

Despesa

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 290.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 26.655,52
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3553 01088 EMENDA INDIVIDUAL PAP - PROPOSTA 36000644211202500 - DEP ALIEL
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 50.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3680 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 18.630,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3710 01048 Outros Recursos não Vinculados
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 66.078,60
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3713 01088 EMENDA INDIVIDUAL PAP - PROPOSTA 36000644211202500 - DEP ALIEL
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 16.220,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4160 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 50.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4301 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4350 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 13.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4360 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 20.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4800 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:57:48

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Laranjeiras do Sul
Página:2

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 3.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
5100 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 127.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2051 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5192 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 130.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0300.2059 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5440 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 31.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5541 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 37.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
5571 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 220.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5602 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 623.202,02
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5603 01088 EMENDA INDIVIDUAL PAP - PROPOSTA 36000644211202500 - DEP ALIEL
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Acréscimo 3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 1.300,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7540 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 56.067,14
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7752 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 113.505,27
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8500 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:57:48

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Laranjeiras do Sul
Página:3

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 23.923,76
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8571 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 11.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8760 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 11.380,32
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8870 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA Acréscimo 13.274,34
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8981 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Acréscimo 2.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
11880 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Acréscimo 20.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO Abertura
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11941 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO Acréscimo 867,57
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Abertura
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
12901 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 2.990,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL Abertura
08.244.1100.2164 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14152 00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 11.389,30
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Abertura
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
14421 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 18.428,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Abertura
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14471 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 5.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Abertura
08.244.1100.2172 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
14571 00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:57:48

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Laranjeiras do Sul
Página:4

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 3.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
15291 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 280,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
15300 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 1.380,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Abertura
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15401 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA Acréscimo 3.174,43
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Abertura
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15571 00911 DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE Acréscimo 2.443,11
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
16051 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE Acréscimo 11.021,28
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Abertura
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
16152 01086 TERMO DE CONVÊNIO N° 25/2025 - EXPOAGRO 2025
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.048.210,66	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.048.210,66	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 085/2025
01/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 3.531.759,88 (Três milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:1

Lei/Ato nº 9522 - Decreto nº 85/2025 de 01/07/2025		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		52	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações		3.531.759,88		0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00		3.531.759,88

Despesa

03 PROCURADORIA GERAL — Anulação — 25.700,00
03.001 PROCURADORIA GERAL — Abertura
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 PROCURADORIA GERAL — Anulação — 15.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL — Abertura
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 PROCURADORIA GERAL — Acréscimo — 15.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL — Abertura
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 60.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
780 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 15.746,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
790 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Anulação — 3.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
860 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Acréscimo — 5.746,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
870 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO — Acréscimo — 10.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO — Abertura
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO — Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
900 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 10.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.1016 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PÚBLICAS — Remanejamento
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1010 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 180.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:2

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 40.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1120 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 42.342,72
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1211 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 40.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 40.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0200.2021 APOIO A EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1380 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 40.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Abertura
04.122.0200.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1590 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Anulação — 2.300,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2070 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 32.300,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Abertura
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Anulação — 15.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — Abertura
04.124.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2150 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 8.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — Abertura
04.124.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 7.000,00
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Abertura
04.123.0200.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 8.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.1040 INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2870 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:3

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 2.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.1041 INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE PÚBLICA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2990 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 25.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 90.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 11.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3370 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 20.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3400 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 12.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3641 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 100.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 5.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Remanejamento
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3790 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 450.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 240.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4290 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 25.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
4390 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:4

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 50.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS — Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
4670 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 4.500,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
5100 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Remanejamento
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
5110 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 150.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0300.2059 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL — Remanejamento
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5440 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 150.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0300.2053 ATIVIDADES DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL HOSPITALAR — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5620 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 1.850,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
6220 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Anulação — 1.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
6240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 2.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 850,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.305.0300.2055 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6310 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 80.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
6710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 4.300,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6770 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:5

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 117.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6810 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 30.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6830 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 19.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1071 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO — Remanejamento
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
6870 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 25.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6910 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 140.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.1072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6940 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 3.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
6990 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 45.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
7020 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 20.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 57.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 550.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7220 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 1.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7230 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:6

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 2.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7290 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 130.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7310 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 270.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
7430 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 200.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
7510 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 29.300,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 180.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7540 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 50.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
7600 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 1.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
7640 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 30.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
7650 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 73.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
7700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 5.960,86
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7752 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:7

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 5.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
7770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 10.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Remanejamento
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
7780 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 50.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7821 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 80.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7820 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 8.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7881 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 5.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
7930 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 12.500,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
7960 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 1.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0400.2077 PROGRAMA TURISMO DA ESCOLA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
8260 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 105.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8330 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 150.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.1080 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8440 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 2.806,84
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2081 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8500 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul

Página:8

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 45.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8900 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 2.806,84
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8920 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 3.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
8970 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 5.960,86
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0400.2082 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR — Remanejamento
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9230 01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 4.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA — Abertura
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA — Remanejamento
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
9630 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 5.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA — Abertura
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
9650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 5.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA — Abertura
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
9700 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Anulação — 2.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA — Abertura
13.392.0500.2091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA — Remanejamento
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
9720 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 19.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
10030 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 98.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10230 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA — Acréscimo — 325.000,00
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Abertura
12.361.0400.2097 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES — Remanejamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10240 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 9

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
10710 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	22.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1116 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11050 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	15.507,76
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1116 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
11070 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.507,76
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1125 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
11281 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	59.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1132 AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS	Remanejamento	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
11420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	49.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.1122 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	82.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2127 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
11730 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
11800 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	4.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
11880 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	4.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11950 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	42.342,72
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12030 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:14

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 10

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	76.843,70
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
12140 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	43.041,32
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2130 MANUTENÇÃO E APLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12160 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	160.041,32
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2131 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12211 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	290.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2198 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12300 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	99.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.1141 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12580 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.1142 RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação	68.971,30
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12860 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
12870 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12920 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	18.971,30
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
12940 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:14

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 11

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Anulação	100.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.1150 OBRAS DE INFRAESTRURA ESPORTIVA	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
13200 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	20.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
13290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Anulação	1.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
13390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	1.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	15.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
13440 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	3.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
13460 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	15.400,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2153 SEDIAR E PARTICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13520 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Anulação	38.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2154 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS	Remanejamento	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		
13530 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	3.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.1162 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13710 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	11.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.1162 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13720 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	80.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
13800 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:14

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 12

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	9.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
13870 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	1.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
13990 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
14010 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	20.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14030 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	3.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2164 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14150 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	5.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2166 ATIVIDADES DE APOIO AOS CLUBES DE MÃES	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
14210 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.300,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2169 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	10.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2172 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Remanejamento	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		
14560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	80.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
15230 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1.843,70
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15371 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.389,38
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.511.0600.1199 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
15862 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:14

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 13

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	5.389,38
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15890 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	175.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15890 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	80.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
15940 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	50.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
15960 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
16000 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	20.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
16100 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	1.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
16140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	1.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2193 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
16230 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	10.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0800.2201 ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO	Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
16610 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	5.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0800.2204 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
16790 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	1.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2210 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA	Remanejamento	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
17250 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:14

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 14

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Anulação	13.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
17280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	3.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
17370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	10.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
17380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Anulação	3.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
17400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	3.000,00
15.002 SALA DO EMPREENDEDOR	Abertura	
04.122.0200.2215 ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
17420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
17 CONTROLADORIA INTERNA	Acréscimo	15.000,00
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
17620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
17 CONTROLADORIA INTERNA	Anulação	20.000,00
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
17650 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
17 CONTROLADORIA INTERNA	Acréscimo	5.000,00
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
17670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.531.759,88	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.531.759,88	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	3.531.759,88	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 095/2025
23/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 2.788.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Lei/Ato nº 9589 - Decreto nº 95/2025 de 23/07/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.788.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.788.000,00

Despesa

03 PROCURADORIA GERAL	Acréscimo	42.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL	Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Acréscimo	8.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura	
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	158.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1210 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	42.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	15.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	145.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
4670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	450.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5580 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
6060 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	29.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
7290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
10880 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:43

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 095/2025
23/07/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 2.788.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de Julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Lei/Ato nº 9589 - Decreto nº 95/2025 de 23/07/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.788.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.788.000,00

Despesa

03 PROCURADORIA GERAL	Acréscimo	42.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL	Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Acréscimo	8.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura	
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	158.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1210 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	42.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	15.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	145.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
4670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	450.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.302.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5580 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	3.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.304.0300.2054 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
6060 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo	29.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
7290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0600.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
10880 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:43

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 2

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	50.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0600.1116 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11050 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	6.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2127 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11750 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	10.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
11840 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	50.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
11850 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	15.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
11910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	23.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
11980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	50.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2131 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12210 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	360.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0600.2198 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12300 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	172.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.1142 RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12920 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	68.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
12960 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:43

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 3

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	25.000,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
13060 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
13100 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	60.000,00
11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.0700.2147 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	5.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2152 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
13330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	10.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.1000.2153 SEDIAR E PARTICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13520 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	50.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
13870 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	20.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14030 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	77.000,00
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
14100 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	30.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2169 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	18.000,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14480 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	14.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:43

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 4

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	23.000,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15560 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	50.000,00
13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Abertura	
08.241.1100.2181 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	233.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.1190 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15880 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	20.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
16090 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	10.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
16130 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
16140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	57.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
16160 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	200.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0900.2196 MANUTENÇÃO DO PLANO SAFRA MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
16371 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	21.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.0800.2201 ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
16590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	2.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
17330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo	25.000,00
15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura	
04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
17380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO, na versão: 5537 q 25/08/2025 10:58:43

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 5

17 CONTROLADORIA INTERNA	Acréscimo	2.000,00
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura	
04.124.0200.2220 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
17690 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.788.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.788.000,00	#

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
junho, 2025
FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2024	34.862.464,32
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2024	34.120.388,23
3- Arrecadação de Janeiro a Dezembro/2024	68.982.852,55
4- Arrecadação de Janeiro a Junho/2025	38.344.390,19
5- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2025	72.903.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{38.344.390,19}{34.862.464,32} \times 100 = 109,99\% \qquad ▲ = 109,99\% - 100,00\%$$

▲ = 9,99%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro/2025 (Δ)

Δ = 34.120.388,23 x 9,99% = 3.408.626,78

Δ = 34.120.388,23 + 3.408.626,78 = 37.529.015,01

Δ = 37.529.015,01

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2025		72.903.000,00
2 - Arrecadação de Janeiro a Junho/2025	38.344.390,19	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2025	37.529.015,01	
4- Provável arrecadação de Janeiro a Dezembro/2025		75.873.405,20
5- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2025		2.970.405,20
6- Déficit Financeiro Do Exerc. Anterior		-
7- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
8- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**2.970.405,20**

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Sintia Trzcialkoski Cordeiro
Contadora – CRC/PR 057806/O-3

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico n° 081/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PNEUS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

I.B.X.PECAS E PNEUS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEU 295/80/22.5 LISO RODOVIÁRIO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 15.5MM - CAPACIDADE DE CARGA 152/149 - SIMBOLO DE VELOCIDADE L - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	CURVE PLUS F1	UN	40,00	1.499,625	59.985,00
3	1	PNEU 295/80/22.5 BORRACHUDO RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 19 MM - CAPACIDADE DE CARGA 152/149 - SIMBOLO DE VELOCIDADE K - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	FORZA BLOCK F1	UN	40,00	1.525,00	61.000,00
4	1	PNEU 1000 R20 LISO MISTO 16 LONAS RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 20MM - CAPACIDADE DE CARGA 3000/2725	DPLUS	D841	UN	20,00	3.390,00	67.800,00

2

		- SIMBOLO DE VELOCIDADE K - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES						
5	1	PNEU 1000 R20 BORRACHUDO 16 LONAS RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25MM - CAPACIDADE DE CARGA 3000/2725 - SIMBOLO DE VELOCIDADE K - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	SAILUN	S711	UN	20,00	3.555,00	71.100,00
6	1	PNEU 215/75R17.5 LISO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 12MM - CAPACIDADE DE CARGA 124/ - SIMBOLO DE VELOCIDADE L - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	ECOPLUS P1	UN	20,00	1.782,50	35.650,00
7	1	PNEU 215/75R17.5 MISTO LISO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 12MM - CAPACIDADE DE CARGA 124/ - SIMBOLO DE VELOCIDADE L - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	ROBUSTO	UN	20,00	1.405,00	28.100,00
8	1	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 12MM - SIMBOLO DE VELOCIDADE L - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	XFORZA P1	UN	20,00	1.400,00	28.000,00
9	1	PNEU 275/80/22.5 LISO RODOVIÁRIO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	XBRI	MIX WORKS F1	UN	20,00	3.225,00	64.500,00

3

		- PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 18MM - CAPACIDADE DE CARGA 3250/3000 - SIMBOLO DE VELOCIDADE K - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES						
10	1	PNEU 275/80/22.5 16 LONAS LISO MISTO RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 18MM - CAPACIDADE DE CARGA 3250/3000 - SIMBOLO DE VELOCIDADE K - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	MIX WORKS F2	UN	10,00	3.390,00	33.900,00
12	1	PNEU 14-17.5 DIAGONAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 19,5MM - CAPACIDADE DE CARGA 3875 - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	SKID POWER TL	UN	10,00	3.500,00	35.000,00
13	1	PNEU 14-17.5 RADIAL CARACTERISTICAS: - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 35MM - CAPACIDADE DE CARGA 2.575 - NÚMERO DE LONAS 14 - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	GRIPMASTER	G-MPT 600WD	UN	10,00	3.500,00	35.000,00
14	1	PNEU 12,5/80X18 DIAGONAL CARACTERISTICAS: - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 24MM - NÚMERO DE LONAS 12 - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	AT 603 E TL	UN	10,00	2.827,00	28.270,00
15	1	PNEU 12,5/80R18 CARACTERISTICAS: - NÚMERO MÍNIMO DE LONAS 12 - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 24MM - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BRANSALES	MP 70	UN	10,00	2.873,00	28.730,00

4

16	1	PNEU 19.5L24 DIAGONAL R4 CARACTERISTICAS: - MÍNIMO 12 LONAS - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 26,5MM - CAPACIDADE DE CARGA 3450 - CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 3.750MM - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	TR 459 TL	UN	10,00	6.428,00	64.280,00
17	1	PNEU 19.5R24 RADIAL CARACTERISTICAS: - MINIMO 16 LONAS - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 26,5 MM - CAPACIDADE DE CARGA 3450 - CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 3.750 MM - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	ADRO IND RT747	UN	10,00	6.510,00	65.100,00
18	1	PNEU 17.5 X 25 DIAGONAL G 2 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 23 MM - CAPACIDADE DE CARGA 3.350KG - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	GR 288 G-2/L-2 TL	UN	10,00	5.100,00	51.000,00
19	1	PNEU 17.5 R25 RADIAL G2L2 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 23MM - CAPACIDADE DE CARGA 3.350KG - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	EARTHMAX SR 30 E-3/L-3 CR	UN	20,00	5.000,00	100.000,00
20	1	PNEU 17,5 R 25 RADIAL L3/G3 TL.16 LONAS CARÇAÇA AÇO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 33,MM - CAPACIDADE DE CARGA 7100KG	TITAN	MXL L3	UN	10,00	7.100,00	71.000,00

5

		- DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES						
21	1	PNEU 18.4 R26 RADIAL CARACTERISTICAS: - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	RT 857 E 143A8/B TL	UN	10,00	6.250,00	62.500,00
22	1	PNEU 18.4-26 DIAGONAL CARACTERISTICAS: - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 479MM - CAPACIDADE DE CARGA 2580 - CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 44,70 - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	BKT	AS 2001 E TT	UN	10,00	6.250,00	62.500,00
23	1	PNEU 23.1 R26 14 LONAS R1 RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 48 MM - CAPACIDADE DE CARGA 4500 - CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 4.775 MM - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	ALLIANCE	360	UN	10,00	7.390,00	73.900,00
24	1	PNEU 23.1 R26 14 LONAS R1 DIAGONAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 46MM - CAPACIDADE DE CARGA 4500 CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 48 MM; - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	TRACTORMAX	HGA 03	UN	10,00	7.320,00	73.200,00
25	1	PNEU 1400R24 DIAGONAL G2/L2 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25MM- CAPACIDADE DE CARGA 3650 - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	TITAN	TRT	UN	10,00	5.710,00	57.100,00
27	1	PNEU 175/70 R13 CARACTERISTICAS:	XBRI	PREMIUM F1	UN	10,00	414,00	4.140,00

6

		- GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 7,5MM - INDICE DE CARGA 82 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES						
28	1	PNEU 185 R14C CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 9MM - ÍNDICE DE CARGA 100 - ÍNDICE DE VELOCIDADE Q - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	CARGO PLUS	UN	20,00	770,00	15.400,00
29	1	PNEU 185/65/14 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8MM - ÍNDICE DE CARGA 86 - ÍNDICE DE VELOCIDADE H - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	ECOLOGY	UN	40,00	441,00	17.640,00
30	1	PNEU 175/70 R14 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8MM - ÍNDICE DE CARGA 88 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	ECOLOGY EXTRA LOAD	UN	40,00	453,00	18.120,00
31	1	PNEU 185/65 R15 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 7,2MM - ÍNDICE DE CARGA 88 - ÍNDICE DE VELOCIDADE H - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	SPEED MAX	HH301	UN	40,00	727,00	29.080,00

7

32	1	PNEU 195/55 R15 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,00MM - ÍNDICE DE CARGA 85 - ÍNDICE DE VELOCIDADE V - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	FASTWAY A3	UN	10,00	610,00	6.100,00
33	1	PNEU 195/65 R15 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 7,2MM - ÍNDICE DE CARGA 91 - ÍNDICE DE VELOCIDADE V - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	SPEED MAX	HH301	UN	20,00	733,00	14.660,00
34	1	PNEU 31X10,50 R15 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 12,5MM - ÍNDICE DE CARGA 109 - ÍNDICE DE VELOCIDADE Q - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	FORZA A/T	UN	10,00	1.680,00	16.800,00
35	1	PNEU 205/70 R15 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,0MM - ÍNDICE DE CARGA 96 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	ECOLOGY	UN	10,00	946,00	9.460,00
36	1	PNEU 195/55 R16 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,0MM - ÍNDICE DE CARGA 87 - ÍNDICE DE VELOCIDADE V - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	FASTWAY	UN	10,00	554,00	5.540,00

8

37	1	PNEU 195/75 R16 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 9,0MM - ÍNDICE DE CARGA 105 - ÍNDICE DE VELOCIDADE Q - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	CARGO PLUS	UN	40,00	697,00	27.880,00
38	1	PNEU 205/60 R16 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,0MM - ÍNDICE DE CARGA 92 - ÍNDICE DE VELOCIDADE V - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	ECOLOGY	UN	20,00	678,00	13.560,00
39	1	PNEU 265/70 R16 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 11.8MM - ÍNDICE DE CARGA 112 - ÍNDICE DE VELOCIDADE Q - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	BRUTUS T/A	UN	10,00	1.380,00	13.800,00
40	1	PNEU 225/65 R16 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,0MM - ÍNDICE DE CARGA 100 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	SPEED MAX	FRD96	UN	40,00	1.218,00	48.720,00
41	1	PNEU 225/75R16 URBANO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 10MM - ÍNDICE DE CARGA 118 - ÍNDICE DE VELOCIDADE R	SPEED MAX	FRD96	UN	40,00	936,00	37.440,00

9

		- DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES						
42	1	PNEU 225/65 R17 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,5MM - ÍNDICE DE CARGA 102 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	FORZA H/T	UN	10,00	1.380,00	13.800,00
43	1	PNEU 235/60 R18 URBANO CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,5MM - ÍNDICE DE CARGA 102 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	FORZA H/T	UN	20,00	1.935,00	38.700,00
TOTAL								1.588.455,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.588.455,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

10

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 081/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PNEUS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PNEU 295/80/22.5 LISO MISTO RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 19 MM - CAPACIDADE DE CARGA 152/149 - SIMBOLO DE VELOCIDADE K - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	XBRI	MIX WORKS F1	UN	40,00	1.505,00	60.200,00
TOTAL								60.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

11

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 081/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PNEUS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

MAGBA E-COMMERCE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	PNEU 275/80/22.5 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 18MM - CAPACIDADE DE CARGA 3250/3000 - SIMBOLO DE VELOCIDADE L - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	CASUMINA /Southern Rubber Ind. joint Stock Cia.	275/80R22.5 149/146M CASUMINA MERIDIONAL	UN	30,00	1.479,4667	44.384,00
TOTAL								44.384,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 44.384,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 081/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PNEUS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

RAVI E-COMMERCE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
26	1	PNEU 1400R24 RADIAL CARÇAÇA DE AÇO 16 LONAS G2/L2 CARACTERISTICAS: - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25MM - CAPACIDADE DE CARGA 3650 - DOT NÃO PODE SER SUPERIOR À 6 MESES	TRIANGLE -	TB515	UN	20,00	5.650,00	113.000,00
TOTAL								113.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 122/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

OBJETO: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 042/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38554.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: **UB – CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 03.291.761/0003-08, com sede na Rua Santana, nº 721, Centro, Laranjeiras Do Sul – Paraná, CEP 85.301-200, por seu Presidente, Sr. **WILSON RAMOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.531.759-00 e portador da Cédula de Identidade nº 1.444.041-0-SSP/PR.

DATA DA RESCISÃO: 25 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025.**

No dia 25 de agosto de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 81/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PNEUS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
I.B.X.PECAS E PNEUS LTDA **CNPJ 59.999.501/0001-76**	001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043	R$ 1.588.455,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA **CNPJ 29.438.648/0001-26**	002	R$ 60.200,00
MAGBA E-COMMERCE LTDA **CNPJ 55.695.599/0001-17**	011	R$ 44.384,00
RAVI E-COMMERCE LTDA **CNPJ 52.954.144/0001-80**	026	R$ 113.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 81/2025 R$ 1.806.039,00** (Um Milhão, Oitocentos e Seis Mil e Trinta e Nove Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 471/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto do Artigo 48 da Lei Municipal n.º 046/2001 e inciso II do Artigo 9º da Lei Federal n.º 10.887/2004

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer Regras e Diretrizes do Censo Previdenciário e Prova de Vida dos Servidores Inativos, Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul-PR, conforme Decreto Municipal de n.º 093/2023 de 18/10/2023;

Art. 2.º - O Prazo estabelecido para a realização da Prova de Vida, **será entre o dia 25 de agosto de 2025 até o dia 25 de setembro de 2025**, em caráter OBRIGATÓRIO para todos os Servidores Inativos na condição de Aposentado e Pensionista do FUNPREV;

Art. 3.º - Para realizar a Prova de Vida, o beneficiário deverá procurar uma Agência Física da Caixa Econômica Federal (CEF), no prazo determinado, com os seguintes documentos do titular (cônjuge ou dependentes, se houver): **Documento oficial de identidade original com foto, CPF, Comprovante de Residência**;

Paragrafo Único – Fica estabelecido que, na impossibilidade de comparecimento a uma agência da Caixa Econômica Federal, o beneficiário poderá autenticar o formulário constante do Anexo I, bem como apresentar cópias do documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), devidamente autenticadas em cartório, para fins de comprovação e validade documental. Assim, o envio da documentação original pode ser realizado via correios, ou digitalizada via email, no endereço institutoprev@ls.pr.gov.br;

Art. 4.º - A realização da prova de vida/recadastramento constitui condição básica para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e pensão;

Parágrafo Único – A ausência de realização da prova de vida/recadastramento, dentro do prazo fixado no art. 2º desta Portaria, acarretará na suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido, até que seja realizada a respectiva prova de vida;

Art. 5.º - Para os beneficiários na condição de acamado, impossibilitado de realizar deslocamento, poderá designar um responsável (procurador, tutor ou curador) por meio de procuração com reconhecimento em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joison Grosselli Galvão
Diretor Presidente do FUNPREV

ANEXO I

Eu _____, inscrito (a) no CPF N° _____ portador (a) do RG N° _____, apresento a **PROVA DE VIDA** declarando que estou vivo (a) e que as informações e documentos apresentados anexo são verdadeiros e fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos nesta data. Fico CIENTE, através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20_____.
Local Data

_____
Assinatura do(a) Aposentado(a)/Pensionista ou Representante Legal[1]
Assinatura por verdadeiro ou autenticidade (pessoalmente em Cartório)[2]

REPRESENTANTE LEGAL
Para confirmação ou inclusão de Representante Legal, você deverá encaminhar Tutela, Curatela ou Guarda):

( ) Desejo incluir/confirmar Representante Legal

Para inclusão, confirmação de representante legal será necessário o envio da documentação do mesmo anexo, ou por meio de correspondência ou digitalizado via email de acordo com Art. 3° Parágrafo Único da Portaria N° 471/2025, com autenticação em Cartório.

OBSERVAÇÕES:
_____
_____
_____

1 Para os beneficiários em que houver Termo/Documento que institua o Representante Legal, será obrigatório o preenchimento do Formulário – Representante Legal.

2 A assinatura por Verdadeiro ou Autenticidade é realizada presencialmente em um Cartório de sua preferência.

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4705 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376659	CINTIA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR	40º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO,** NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de agosto de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025.

Estabelece Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, no âmbito das instituições de ensino da rede municipal de Virmond-Pr.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

a Lei n° 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecimento de diretrizes e bases da educação nacional, para inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

a LEI Nº 11.645/2008 que alterou a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

a DELIBERAÇÃO Nº 04/06 SEED/CEE que instituiu Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná.

Que a escola é um espaço privilegiado para a prática da inclusão e o combate às relações preconceituosas, discriminatórias, e para a desconstrução das hierarquias entre as culturas;

Que os processos pedagógicos devem ultrapassar a visão compartimentada dos conteúdos escolares, e privilegiar a ação em grupos com propostas de trabalhos que levem em conta a singularidade individual;

Resolve:

Art. 1° A presente Instrução Normativa institui Normas Complementares às

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e dos Povos Indígenas, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino da rede municipal de Virmond.

§ 1° A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como a constituição de atitudes, posturas e valores que formem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial (descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos), tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2° O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e dos Povos Indígenas tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas.

Art. 2° O Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino deverá garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, obrigatoriamente, ao longo do ano letivo, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na perspectiva de proporcionar aos alunos uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica.

Parágrafo único. Ao tratar da História da África e da presença do negro (pretos e pardos) no Brasil, devem os professores fazer abordagens positivas, sempre na perspectiva de contribuir para que o aluno negro-descendente se identifique positivamente, quer pela valorização da história de seu povo, da cultura de matriz africana, da contribuição para o país e para a humanidade.

Art. 3º No ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, a Educação das Relações Étnico-Raciais deverá ser desenvolvida no cotidiano das instituições de ensino, a fim de:

I - proporcionar aos professores e estudantes, condições para pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidades por relações étnico-raciais que valorizem e respeitem as diferenças;
II - divulgar a importância dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira;
III - promover práticas pedagógicas de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação de africanos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

indígenas e seus descendentes na história mundial e na história do Brasil.

Art. 4° A Secretaria Municipal de Educação, promoverá formação continuada para profissionais de educação, com vistas à efetivação de práticas pedagógicas, cujo foco seja a Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. promovendo cursos, seminários, oficinas, durante o período letivo, garantindo a participação dos educadores.

§ 1° A formação continuada poderá ocorrer de forma colaborativa com Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), vinculados às Instituições de Ensino Superior, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática;

Art. 5° A Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com as unidades escolares, deverá, gradativamente, ano a ano, adquirir livros e dotar as escolas de um acervo que possibilite a consulta, a pesquisa, a leitura, o estudo por parte de alunos, professores, funcionários e comunidade, bem como de materiais paradidáticos (brinquedos, jogos, bonecas, bonecos negros e instrumentos musicais, entre outros) de origem africana, afro-brasileira e indígena.Os livros didáticos deverão promover positivamente a imagem de afro-descendentes e, também, a cultura afro-brasileira, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos.Devem abordar a temática das relações Étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e violências correlatas, visando à construção de uma sociedade anti-racista, justa e igualitária.

Art. 6° Alguns temas que podem ser desenvolvidos no Ensino Fundamental, para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, são:

I – Temas para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena:

a) A história e cultura do povo negro e do povo indígena;
b) O reconhecimento e valorização das contribuições do povo negro e do povo indígena para com a sociedade brasileira;
c) O direito à terra e à cidadania do povo indígena.

II – Temas para a Educação das Relações Étnico-raciais:

a) Respeito ao outro e a si mesmo;
b) A diversidade étnico-racial e a vida cotidiana;
c) A questão racial: conceitos e valores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

d) Racismo e preconceito;
e) A desconstrução de estereótipo e preconceitos atribuídos ao negro e ao índio.

Art. 7° Na Educação Infantil, desenvolverão os temas relacionados a Educação das Relações Étnico-raciais, com a devida adequação à faixa etária/desenvolvimento das crianças.

Art. 8° A equipe responsável deverá supervisionar o desenvolvimento de ações que deem conta da aplicação efetiva das diretrizes estabelecidas por esta Instrução Normativa ao longo do período letivo e não apenas em datas festivas, pontuais, deslocadas do cotidiano da escola.

§ 1° As Instituições de Ensino providenciarão o acompanhamento do registro das ações sobre a temática no Livro Registro de Classe Online (LRCO) de cada docente, atestando o cumprimento do que preceitua a presente Instrução Normativa.

Art. 9° Cada escola, no âmbito do Sistema de Ensino registrará no requerimento da matrícula de cada aluno, seu pertencimento étnico-racial, garantindo-se o registro da sua autodeclaração.

Art. 10º Declarado feriado nacional o dia 20 (vinte) de Novembro – Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra, de acordo com a Resolução SEED nº 1882/2024 e a Lei Federal nº 14.759/2023.

Parágrafo único: Na semana do dia 20 de Novembro de cada ano letivo as instituições de ensino deverão planejar e implementar atividades educativas que enfatizem e valorizem a luta do povo negro e que fortaleçam o processo de reflexão e conscientização referente ao combate ao racismo à população negra, bem como de qualquer forma de preconceito.

Art. 11º. As instituições de ensino, disponibilizará e orientará a presente Instrução Normativa e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana, na íntegra, para todos os professores de todas as modalidades de ensino, responsáveis pelo ensino de diferentes componentes curriculares e atividades educacionais, a fim de que possam estudar, interpretar as orientações, enriquecer e executar as determinações, considerando os princípios e critérios apontados.

Art. 12º As instituições de Ensino deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação um relatório das ações desenvolvidas pela escola e/ou turmas, na primeira semana do mês de Dezembro, para o cumprimento do que preceitua a presente Instrução Normativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 13º Esta Instrução Normativa entre em vigor no ano letivo de 2025.
Art. 14º Torna-se revogada a Instrução Normativa nº 01/2025. E demais disposições em contrário.

Virmond, 25 de agosto de 2025.

PAULA ANDREIA PASALA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 008/2025/PMEAI** à empresa **KRB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ: 46.601.192/0001-92**, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor total global de **RS 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**, a qual tem por objeto à contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indigena Pinhal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do convênio Caixa/Itaipú 4107546/2023, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, incluindo todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do **Edital de Concorrência Pública nº 008/2025/PMEAI,** cujo objeto é contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio Caixa/Itaipú 4107546/2023, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	KRB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME	291.000,00	1º

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de agosto de 2025.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 008/2025/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do convênio Caixa/Itaipú 4107546/2023, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, incluindo todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

KRB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ: 46.601.192/0001-92, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **RS 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 009/2025/PMEAI** à empresa **CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.076.225/0001-60**, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor total global de **RS 164.930,21 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos)**, a qual tem por objeto à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 3 (três) unidades de parquinho infantil, com todos os materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários, conforme especificações técnicas, normas de segurança e demais exigências estabelecidas no edital, sendo duas obras na área rural, na Linha Mato Queimado e no Núcleo Residencial dos Paraguaios, e a última obra a ser localizada na Praça Central de Espigão Alto do Iguaçu, Rua Belo Horizonte, s/n, Centro.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 009/2025/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 3 (três) unidades de parquinho infantil, com todos os materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários, conforme especificações técnicas, normas de segurança e demais exigências estabelecidas no edital, sendo duas obras na área rural, na Linha Mato Queimado e no Núcleo Residencial dos Paraguaios, e a última obra a ser localizada na Praça Central de Espigão Alto do Iguaçu, Rua Belo Horizonte, s/n, Centro e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.076.225/0001-60, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **RS 164.930,21 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/09/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 124/2025.

De 26 de agosto de 2025.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 804/2025, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 804/2025, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA AGRICULTURA E TURISMO
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0008-1097 – Emenda PIX – Elton Welter – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 198.000,00
Conta Despesa: 05335
Fonte: 01016 Recursos da Emenda PIX

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01016	Emenda PIX – Elton Welter – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	R$ 198.000,00

1

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.26 14:03:49 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 804/2025

De 26 de agosto de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA AGRICULTURA E TURISMO
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0008-1097 – Emenda PIX – Elton Welter – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 198.000,00
Conta Despesa: 05335
Fonte: 01016 Recursos da Emenda PIX

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01016	Emenda PIX – Elton Welter – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	R$ 198.000,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.26 09:49:37 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 040/2025

De 26 de agosto de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Ajustar Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
ANICE DE FREITAS	Atendente de Creche	80%
JOSE VAILATI	Artífice de Obras I	40%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 26 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 — Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.08.26 14:02:55 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4705 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.629.082/0001-09
RUA Napoleão Padilha, 125 - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 930 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo Municipal	
Acréscimo	R$ 20.000,00	
01.001	Câmara Municipal	Abertura
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Marquinho	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
50 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme abaixo:

01	Legislativo Municipal	
Anulação	R$ 20.000,00	
01.001	Câmara Municipal	Abertura
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Marquinho	
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
100 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

20/08/2025, 16:55 LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ACOBREADO, C/ COM 5000										
17	1,00	CX	Tn	Tn	R$ 16,99	R$ 16,99	R$ 57,69	R$ 57,69	70,54	R$ 40,70
Descrição: GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES										
18	10,00	UN	Bazze	Bazze	R$ 2,49	R$ 24,90	R$ 5,33	R$ 53,30	53,28	R$ 28,40
Descrição: MARCA TEXTO COR AMARELO										
19	5,00	CX	jocar	Jocar	R$ 20,50	R$ 102,50	R$ 34,82	R$ 174,10	41,12	R$ 71,60
Descrição: MARCA TEXTO CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES										
20	2,00	UN	Propria	Propria	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 156,73	R$ 313,46	36,19	R$ 113,46
Descrição: MURAL DE RECADOS METALICO 45X70										
21	4,00	CX	Suzano	Suzano	R$ 279,99	R$ 1.119,96	R$ 321,03	R$ 1.284,12	12,78	R$ 164,16
Descrição: PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001										
25	5,00	UN	Avant	Avant	R$ 10,91	R$ 54,55	R$ 22,75	R$ 113,75	52,04	R$ 59,20
Descrição: PILHA TIPO ALCALIMA, PALITO AAA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 04 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.183,08		Subtotal Orçado: R$ 3.004,43		27,3379 %	R$ 821,35

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - 11.583.995/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	5,00	UN	leonora	un	R$ 4,18	R$ 20,90	R$ 9,88	R$ 49,40	57,69	R$ 28,50
Descrição: BLOCO AUTO-ADESIVO C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS DE 38X50MM										
3	5,00	UN	leonora	un	R$ 5,96	R$ 29,80	R$ 9,77	R$ 48,85	38,99	R$ 19,05
Descrição: BLOCO AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS 76X102MM - VARIAS CORES										
5	4,00	UN	leonora	un	R$ 5,97	R$ 23,88	R$ 17,41	R$ 69,64	65,70	R$ 45,76
Descrição: CANETA CORRETIVA 8 ML										
10	5,00	UN	cis	un	R$ 21,23	R$ 106,15	R$ 21,23	R$ 106,15	0,00	R$ 0,00
Descrição: CORRETIVO EM FITA 4MMX12MM										
12	30,00	UN	forroni	un	R$ 0,80	R$ 24,00	R$ 1,09	R$ 32,70	26,60	R$ 8,70
Descrição: ENVELOPE A4 OFICIO - AMARELO 255 X360 MM										
					Subtotal Adjudicado R$ 835,99		Subtotal Orçado: R$ 1.398,95		40,2416 %	R$ 562,96

Pagina 2 de 3

20/08/2025, 16:55 LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	5,00	UN	leonora	un	R$ 27,90	R$ 139,50	R$ 51,58	R$ 257,90	45,90	R$ 118,40
Descrição: GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12CM										
22	10,00	UN	frama	un	R$ 25,88	R$ 258,80	R$ 48,60	R$ 486,00	46,74	R$ 227,20
Descrição: PASTA A-Z OFÍCIO EM VARIAS CORES										
23	4,00	UN	acp	un	R$ 25,89	R$ 103,56	R$ 52,39	R$ 209,56	50,58	R$ 106,00
Descrição: PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - 4 FUROS, FORMATO OFICIO COLCHETE 243x330mm										
24	5,00	PCT	elgim	un	R$ 25,88	R$ 129,40	R$ 27,75	R$ 138,75	6,73	R$ 9,35
Descrição: PILHA TAMANHO C2 MÉDIA, COM 2 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado R$ 835,99		Subtotal Orçado: R$ 1.398,95		40,2416 %	R$ 562,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.019,07	R$ 4.403,38	31,4374 %	1.384,31

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 20 de Agosto de 2025

ARMINDO RIGO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0251/2025
Data: 19 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao estabelecido na Resolução n.º 065/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Vereadora **Marlene Maurina da Costa - PSD** ao cargo de Procuradora e o Vereador **Everaldo Bueno de Oliveira - PT** ao cargo de Procurador Adjunto para comporem a Procuradoria da Mulher da Câmara de Porto Barreiro-PR, instituída pela Resolução n.º 065/2021.

Art. 2º - Revogam-se os dispostos da Portaria nº 244/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

ARMINDO RIGO
Presidente

20/08/2025, 16:55 LICITANET - Termo de Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR

LICITANET

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR.*

Fornecedor : 53.652.017 SANDRA TEREZINHA SEVERO DUARTE BRUTTI - 53.652.017/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	PCT	Top	Top	R$ 86,99	R$ 86,99	R$ 126,78	R$ 126,78	31,38	R$ 39,79
Descrição: ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, 350X135X240MM, PCT COM 25 UNIDADES										
4	10,00	UN	Mercur	Mercur	R$ 5,29	R$ 52,90	R$ 6,74	R$ 67,40	21,51	R$ 14,50
Descrição: BORRACHA BRANCA GRANDE DE ALTA QUALIDADE COM CAPA DE PROTEÇÃO										
6	2,00	CX	Bic	Bic	R$ 49,39	R$ 98,78	R$ 88,76	R$ 177,52	44,35	R$ 78,74
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.										
7	2,00	CX	Acc	Acc	R$ 16,89	R$ 33,78	R$ 17,44	R$ 34,88	3,15	R$ 1,10
Descrição: CLIPE NIQUELADO N 1/0 - CX COM 100 UNIDADES										
8	2,00	CX	Acc	Acc	R$ 22,99	R$ 45,98	R$ 28,38	R$ 56,76	18,99	R$ 10,78
Descrição: CLIPE NIQUELADO N2/0, CX COM 500 GRAMAS										
9	2,00	CX	Acc	Acc	R$ 22,99	R$ 45,98	R$ 27,72	R$ 55,44	17,06	R$ 9,46
Descrição: CLIPE NIQUELADO N3/0, CX COM 500 GRAMAS										
11	5,00	UN	Jocar	Jocar	R$ 3,49	R$ 17,45	R$ 6,39	R$ 31,95	45,38	R$ 14,50
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA										
13	2,00	CX	Laserfix	Laserfix	R$ 54,59	R$ 109,18	R$ 104,85	R$ 209,70	47,93	R$ 100,52
Descrição: ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 COM 100 FOLHAS										
14	2,00	CX	Laserfix	Laserfix	R$ 70,19	R$ 140,38	R$ 98,11	R$ 196,22	28,45	R$ 55,84
Descrição: ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA, 2 ETIQUETAS POR FOLHA 143,4 X 199,9MM, COM 100 FOLHAS										
16	4,00	CX	Futuro	Futuro	R$ 8,19	R$ 32,76	R$ 12,84	R$ 51,36	36,21	R$ 18,60
					Subtotal Adjudicado R$ 2.183,08		Subtotal Orçado: R$ 3.004,43		27,3379 %	R$ 821,35

Pagina 1 de 3

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - ALTERADO*
MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
* Fica alterado o item 7 e 11 do Termo de referência e incluído adendo I ao edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 18 de agosto de 2025 até às 08h do dia 11 de setembro de 2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de setembro de 2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 11 de setembro de 2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 253.974,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção Consórcio Pinhais ou www.bnc.org.br. Informações 0800 046 0102. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 ALTERADO*
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
LOTE 01* E 03: EXCLUSIVO PARA ME/EPP E LOTE 02 E 04*: AMPLA CONCORRÊNCIA
*Fica alterado o termo de referência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 07/08/2025 até às 08h do dia 11/09/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 11/09/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 11/09/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 934.935,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 34/2024 – Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO. O valor a ser suprimido será de R$ 10.979,13, já o valor que será acrescido será de R$ 787.259,49. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, retroagindo seus efeitos, de 15.08.2025 a 13.10.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 65/2025 – Inexigibilidade nº 22/2025 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0027-71. Objeto: aquisição Kits de Materiais Escolares. O valor total R$ 115.587,00. O prazo de vigência: 6 (seis) meses contados do(a) da assinatura do contrato. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 29/2025, de 26 de agosto de 2025.
Concede uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor FABIO DANIEL TEIXEIRA CORREA DE ALMEIDA, CPF nº 108.809.529-11, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que irá participar do Curso de Formação de Gestores Municipais de Desenvolvimento Econômico, promovido pelo governo do Estado do Paraná, no dia 27 de agosto. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

---

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n° 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, SOBRE A TABELA SINAPI**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS,** conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 20/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 27/08/2025 até às 08h30min do dia 08/09/2025**.
- Data e horário de abertura: **08/09/2025 - as 09hs:00min**.
- Data e horário do início da sessão de disputa: **08/09/2025 - às 09hs:00min**.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 25 de agosto de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2025-PMCS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que após o desfecho do referido pregão, o qual restou fracassado, **RETIFICA-SE** o referido Edital no ITEM 15, no que tange a aceitabilidade das propostas.

Considerando a devida uniformização e coerência do edital, informa-se a retificação onde:

ONDE SE LÊ:
15 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
15.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para registro neste Edital e em seus anexos.
15.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
15.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
15.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 2° do artigo 59 da Lei n° 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
15.4. Qualquer licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
15.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
15.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar a proposta ou lance apresentado, ou outro documento que comprove situação pré-existente a data abertura do processo, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
15.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
15.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando por meio do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

LEIA-SE:
15 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
15.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para registro neste Edital e em seus anexos.
15.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
15.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
15.4. Será considerado como base para aferir o indício de exequibilidade dos lances o que prevê o ART. 129 do DECRETO MUNICIPAL 1.124/2023.
15.5. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá:
a) ser solicitado que a empresa realize orçamento que contemplem a simulação de execução de determinado serviço, incluindo produtos, deslocamento, mão de obra, e demais encargos que possam a vir ocorrer para a execução do objeto.
b) ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 2° do artigo 59 da Lei n° 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
15.6. Caso a proposta/lance vencedor da fase de lances esteja com percentual muito acima do estabelecido no decreto municipal, o licitante poderá ser desclassificado.
15.7. Qualquer licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
15.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
15.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar a proposta ou lance apresentado, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
15.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
15.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando por meio do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Será republicado também o AVISO DE LICITAÇÃO para informar a nova de disputa do certame.

O edital e demais documentos **retificados** podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 25 de agosto de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

Leomarcio de Lima Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

Cidade de Quedas do Iguaçu
O Futuro é o nosso Presente
Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025/PMQI

OBJETO: ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES DIVERSAS, FRIOS E EMBUTIDOS) DESTINADOS PARA CONSUMO JUNTO A CASA ABRIGO E CASA LAR, MANTIDAS PELO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.***

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS*: ás 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2025.*
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ*: ás 07:59 hrs/min do dia 09 de setembro de 2025.*
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA*: ás 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.*
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA*: ás 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.*

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

EDITORIAL

Um ouvido que transforma uma vida

Hoje (27), celebramos o Dia do Psicólogo, uma data que nos convida a refletir sobre o valor imensurável daqueles que dedicam suas vidas à saúde mental e ao bem-estar emocional. Ser psicólogo é muito mais do que aplicar técnicas ou diagnósticos; é assumir a responsabilidade de caminhar junto com o outro em sua jornada de autoconhecimento e superação.

> **Como bem disse a escritora Kenny Teschiedel. “Psicólogo é quem segura a mão do outro com o ouvido”**

Como bem disse a escritora Kenny Teschiedel. “Psicólogo é quem segura a mão do outro com o ouvido”. Essa frase resume com delicadeza e precisão a essência da profissão, o verdadeiro cuidado começa pela escuta atenta, pela empatia e pela presença consciente. Segurar a mão com o ouvido significa enxergar o outro sem julgamentos, compreender suas dores e ajudá-lo a descobrir suas próprias forças, muitas vezes escondidas sob medos e incertezas.

Rafael Novochadlo, psicólogo em Laranjeiras do Sul, reforça que a prática vai além de diagnósticos clínicos. Para ele, ser psicólogo é cumprir um propósito, ajudar cada pessoa a lidar com suas angústias e mal-estares, criando um espaço seguro para que possa se conhecer de forma autêntica. “Essa vivência é gratificante, pois percebo que meu trabalho ajuda não só na transformação da vida de cada pessoa, mas também reverbera na coletividade, promovendo saúde integral e bem-estar pessoal e social”, afirma.

A psicóloga Luana Dal Moro acrescenta que o cuidado vai além do consultório. “Ser psicóloga é ser escuta, acolhimento e cuidado. É ajudar as pessoas a se entenderem, resgatar suas forças e enxergar o valor que carregam dentro de si”, destaca. Luana enfatiza a importância do autoconhecimento como ferramenta de transformação, olhar para dentro com carinho, compreender sentimentos e emoções, reconhecer limites e celebrar conquistas. Tudo isso exige tempo, paciência e dedicação, mas os resultados reverberam na vida de cada indivíduo e, por consequência, na coletividade.

O trabalho desses profissionais nos lembra que cada gesto de escuta e acolhimento tem um impacto profundo. Psicólogos ajudam a construir pontes entre o que sentimos e o que podemos nos tornar, promovendo relações mais saudáveis e equilibradas. Eles nos ensinam que a transformação pessoal é contínua e que reconhecer nossas próprias emoções é um passo essencial para uma vida mais consciente e plena.

Neste Dia do Psicólogo, celebramos aqueles que, com empatia, conhecimento e dedicação, transformam vidas todos os dias. São profissionais que seguram a mão do outro com o ouvido, oferecendo cuidado, apoio e esperança. Mais do que uma profissão, a psicologia é uma missão de humanidade, de conexão e de amor pelo outro. Reconhecer e valorizar esse trabalho é, acima de tudo, reconhecer a importância da saúde emocional em nossas vidas e na sociedade.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é a Contratação de serviços de locação e manutenção de impressoras e copiadoras para os diversos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 11.09.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 11.09.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 26 de agosto de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
Cidade de Quedas do Iguaçu – O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025/PMQI

OBJETO: ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES DIVERSAS, FRIOS E EMBUTIDOS) DESTINADOS PARA CONSUMO JUNTO A CASA ABRIGO E CASA LAR, MANTIDAS PELO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.***

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: “Aberto” (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS*: ás 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2025.*
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ*: ás 07:59 hrs/min do dia 09 de setembro de 2025.*
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA*: ás 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.*
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA*: ás 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.*

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
Cidade de Quedas do Iguaçu – O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, UTILITÁRIO, 0 (ZERO) QUILOMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº SESA nº 1699/2024, PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: “Aberto” (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

1.2. INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: *ás 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2025*
1.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: *ás 07:59 hrs/min do dia 09 de setembro de 2025.*
1.4. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: *ás 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.*
1.5. INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: *ás 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2025.*

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

CLASSIFICADOS

Vende-se

Lote
Situado na quadra 6B, no loteamento Cordeiro em Laranjeiras do Sul – PR, com área de 3.378,15 m²
Proprietária aceita troca por casa ou chácara na cidade de Guarapuava, Foz do Iguaçu ou Toledo, como também, proposta de veículos.
Valor: R$ 3 milhão e meio

Casa de madeira – Fundos
Residência fica na rua: Getúlio Vargas, Centro, 660 m², atrás da Clínica dos Automóveis e está no valor de R$ 150 mil, pega carro no negócio.

Casa de alvenaria
Localizada na rua Vereador Silvino Peruchi, com 390 m² e no valor de R$ 160 mil.

Para ambos os interesses, tratar via ligação, com Verônica dos Santos, no contato: (42) 9 9118-0508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSMISSÃO SEMINOVA ORIGINAL PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD555-3 SERIE B15046

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado,

DISPENSA ELETRÔNICA 28/2025
PLATAFORMA – ComprasBr - https://comprasbr.com.br/
DATA da sessão de disputa: 02/09/2025 – das 09horas às 15horas.

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R$
	BOMBA DE TRANSMISSÃO SEMINOVA ORIGINAL. PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD555-3 SÉRIE B15046	1	22.640,00

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Correio DO POVO DO PARANÁ | Filiado a ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410
Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R$ 299,90
Digital
Anual: R$ 108,90
Mensal: R$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br